CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2020
AO PROJETO DE LEI Nº 001/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020

PROMOVENTE VEREADOR: Rodrigo Jorge Barros

ÁREA: Obras (SEMOP)

PROGRAMA:

OBJETIVO: Construção de Creche na Área de Cantagalo.

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo e suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, aprova a seguinte;

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Suprimir a Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito em R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Secretaria de Administração	02.05	04.122.0001.2.150	3.1.90.16.00	1.000.000,00

Art. 2º - Suplementar a Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal de Obras no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor
Secretaria Municipal de Obras (SEMOP)	02.11	04.122.000.1.1.831	4.4.90.51.00	1.000.000,00

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2020.

Rodrigo Jorge Barros
Vereador

Misaías da Silva Machado
Vereador